PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 098/2019 – Pregão nº. 058/2019

1º TERMO ADITIVO DA ATA N.º 094/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, a empresa **GIOVANNA MENDES CHICARINO ME**, CNPJ Nº 32.602.152/0001-50, localizada na Rua Travessa César Federici, nº 02, Bairro Centro de Cruzeiro, cidade de São Paulo/SP, neste ato Representada por seu Procurador Alexandre Mendes Chicarino, portador do RG nº 19.322.394 e CPF Nº 071.196.438-60, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2019- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo da Ata n.º 094/2019, firmada em 30/08/2019, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata nº 094/2019, nos termos do artigo 12 do Decreto 7.892/2013, da qual passará a vigorar com a nova vigência conforme especificado abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Ata de registro de preço será prorrogada até 31 de março de 2020, a contar de 01 de março de 2020.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 12 de fevereiro de 2020

COMPROMITENTE Evaldo Ribeiro De Barros **PREFEITO MUNICIPAL**	**COMPROMISSÁRIA** Alexandre Mendes Chicarino **GIOVANNA MENDES CHICARINO ME**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços